

“Intervenção em Linha de Água – Regato da Samarra”

Nelson Augusto Marques de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Faz saber, nos termos do Artigo 224º do Decreto – Lei nº 59/99, de 2 de Março, que se procede, por esta Câmara Municipal, a Inquérito Administrativo referente à Empreitada de ***“Intervenção em Linha de Água – Regato da Samarra”***, adjudicada à firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., com sede em Estrada Nacional 113, Moinho da Areia, 2490 - 444 Ourém, pelo que, durante os quinze dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais oito, poderão os interessados apresentar nesta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou de indemnizações a que se julgam com direito, e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Município de Abrantes, 12 de Março de 2008.

Nelson Augusto Marques de Carvalho
Presidente da Câmara